



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 24, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Designa o servidor **Carlos Eduardo Evangelista** para o exercício da Função Gratificada de Diretor da Escola do Legislativo.

Considerando que a Resolução n° 586, de 09 de outubro de 2018, criou a Escola do Legislativo na Câmara Municipal de Franca;

Considerando que a Resolução n° 670, de 03 de abril de 2024, criou a Função Gratificada de Diretor da Escola do Legislativo, para se tornar responsável pela condução da Escola já criada anteriormente;

O Vereador **Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor **Carlos Eduardo Evangelista** para o exercício da Função Gratificada de Diretor da Escola do Legislativo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 19 de abril de 2024.

Walmir de Sousa Della Motta
Presidente